

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

LEI Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

***DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BARAÚNA,
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba obedece ao Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 44/97, de 11 de novembro de 1997, e estrutura-se em um quadro que se compõe de:

- I – Cargos de Provimento em Comissão, com seus respectivos quantitativos previstos no Anexo I desta Lei;
- II – Cargos de Provimento Efetivo, com seus respectivos quantitativos previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal será de oito horas diárias ou quarenta horas semanais.

Art. 3º. Os cargos de Provimento Efetivo, constantes do Anexo II desta Lei, serão providos em harmonia com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal.

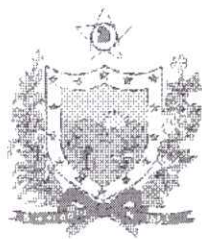
Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º. A Mesa da Câmara Municipal apresentará Projeto de Resolução no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando a Organização Administrativa da Câmara Municipal, acompanhada das respectivas atribuições de cada servidor.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2000.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


ADILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Prefeito Constitucional

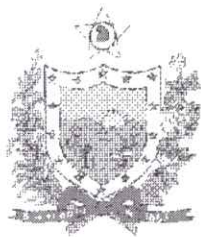


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO R\$
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	240,00
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE	300,00
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	300,00
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	151,00


ADILSON JOSÉ DE AZEVEDO
— PREFEITO —



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO R\$
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	151,00
01	AGENTE DE SEGURANÇA	151,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS	151,00
01	MOTORISTA	151,00


ADILSON JOSÉ DE AZEVEDO
— PREFEITO —